



Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa  
Dr. Carlos Alberto Silva  
Avenida do Hospital Padre Américo, 210  
4560-136 Guilhufe - Penafiel

N. Refº  
SAI-OE/2023/10131

V. Refº

|          |   |
|----------|---|
| DATA     | 04-10-2023  |
| ASSUNTO: | Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - Evento Técnico-científico «III Colóquio de Enfermagem de Reabilitação do NER – CHTS» |

Exmo. Senhor Dr.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Evento Técnico-científico «III Colóquio de Enfermagem de Reabilitação do NER – CHTS» (AFE/2023/08857)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
  - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
  - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
  - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
  - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
  - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
  - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

*“A atividade proposta, Evento Técnico-científico «III Colóquio de Enfermagem de Reabilitação do NER – CHTS», é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro.”*

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que o **Evento Técnico-científico «III Colóquio de Enfermagem de Reabilitação do NER – CHTS»** obteve **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 04 de Outubro de 2023, com a atribuição de 0,60 Créditos.**

A Acreditação agora atribuída é válida para o evento que se realiza nos dias 17 e 18 de Outubro de 2023.



De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luis Filipe Barreira  
Vice-presidente do Conselho Directivo  
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG